

DADOS DO AUTOR

Nome: Francisco Arias

Organização: Independente

DADOS da PROPOSTA:

Título de la Proposta: Um moderador por cada comunidade lingüística

Tipo da proposta: LACNIC

Id (Se houver): LAC-2010-01

Versão: 2

Resumo da Proposta:

Que haja três moderadores no Fórum Público de Políticas; cada um proveniente de uma das comunidades lingüísticas correspondentes a cada uma das línguas usadas pelo LACNIC: espanhol, português e inglês.

Justificação:

Na prática, os moderadores do Fórum Público de Políticas têm que interagir com os membros da comunidade para tentar incentivar a participação no Fórum. Para isso, necessitam conhecer à comunidade.

Do outro lado, no LACNIC mais que uma comunidade convivem várias comunidades que têm evidentemente, características comuns mas com uma barreira divisória muito

clara: a linguagem. De alguma forma já existe o reconhecimento tácito dessa realidade já que o LACNIC usa as três línguas correspondentes às três comunidades lingüísticas maiores da região.

É preciso fazer algo sobre a gestão do fórum e ter um moderador por cada uma das línguas usadas por LACNIC, de modo que cada moderador conheça e possa interagir facilmente com a comunidade lingüística correspondente.

Política Original

2.2. Moderadores do Fórum Público de Políticas

Vão existir dois moderadores do Fórum Público de Políticas do LACNIC. Ambos vão contar com as mesmas funções.

2.2.1. Das funções dos Moderadores do Fórum Público de Políticas

1. Conduzir e preparar a discussão do Fórum Público de Políticas. A condução vai ser realizada por um dos moderadores, podendo estar intercalada ao longo do evento.
2. Conduzir a Lista Pública de Políticas e o Processo de Desenvolvimento de Políticas em geral.
3. Avaliar e sugerir mudanças menores nos textos propostos durante o Fórum Público de Políticas antes do consenso.
4. Avaliar e sugerir consenso na discussão de políticas.
5. Sugerir a conclusão da discussão de um tema em particular na Lista Pública de Políticas.
6. Decidir o abandono de uma política.
7. Convocar a criação de Grupos de Trabalho na Lista Pública de Políticas.
8. Receber comentários por parte do Staff de LACNIC referentes a diversos aspectos de uma proposta de política. Esses comentários podem incluir, entre outros, comentários sobre a edição do texto usado, sobre o custo da implementação da proposta, sobre aspetos legais e sobre a localização da proposta no documento de políticas de LACNIC.

2.2.2. Sobre os Moderadores do Fórum Público de Políticas

1. Os Moderadores do Fórum Público de Políticas não serão parte do staff de LACNIC.
2. Trabalho honorário.
3. A convocação para candidaturas será feita na Lista Pública de Políticas.
4. Eleição durante o Fórum Público de Políticas, começando seu período ao final do Fórum Público de Políticas.
5. Deverão ser membros do LACNIC ou possuir o apoio de um membro de LACNIC..
6. Vigência por 2 anos de forma intercalada e com possibilidade de renovação ilimitada.

Texto proposto

2.2. Moderadores do Fórum Público de Políticas

Todos os moderadores do Fórum Público de Políticas do LACNIC terão as mesmas funções.

2.2.1. Das funções dos Moderadores do Fórum Público de Políticas

1. Conduzir e preparar a discussão do Fórum Público de Políticas. A condução vai ser realizada por um dos moderadores, podendo estar intercalada ao longo do evento.
2. Conduzir a Lista Pública de Políticas e o Processo de Desenvolvimento de Políticas em geral.
3. Avaliar e sugerir mudanças menores nos textos propostos durante o Fórum Público de Políticas antes do consenso.
4. Avaliar e sugerir consenso na discussão de políticas.
5. Sugerir a conclusão da discussão de um tema em particular na Lista Pública de Políticas.
6. Decidir o abandono de uma proposta de política.
7. Convocar à criação de Grupos de Trabalho na Lista Pública de Políticas.
8. Receber comentários por parte do staff de LACNIC referentes a diversos aspectos de uma proposta de política. Esses comentários podem incluir, entre outros, comentários sobre a edição do texto usado, sobre o custo da implementação da proposta, sobre aspectos legais e sobre a localização da proposta no documento de políticas de LACNIC.

2.2.2. Sobre os Moderadores do Fórum Público de Políticas

1. Os Moderadores do Fórum Público de Políticas não serão parte do staff de LACNIC.
2. Trabalho voluntário.
3. A convocação para candidaturas será feita na Lista Pública de Políticas.
4. Eleição durante o Fórum Público de Políticas, começando seu período ao final do Fórum Público de Políticas.
5. Seu período de serviço terá uma vigência de 3 anos de forma intercalada e com possibilidade de renovação ilimitada.
6. Haverá três moderadores, cada um proveniente de uma das três comunidades lingüísticas correspondentes a cada uma das três línguas usadas pelo LACNIC: espanhol, português e inglês.
7. Para poder ser eleito moderador, deve-se:
 - a. Falar, escrever e compreender com fluência (preferentemente ser nativo) a língua da comunidade lingüística correspondente, além do inglês como segunda língua. Inglês seria a opção por omissão para a comunicação entre os moderadores.
 - b. Contar com o apoio de pelo menos três membros do LACNIC provenientes da comunidade lingüística correspondente bem como de um outro membro que não pertença a essa comunidade. Para fins deste processo, a correspondência de um membro a uma comunidade lingüística será considerada de acordo às línguas oficiais do país ou território no qual se assenta.

INFORMAÇÃO ADICIONAL:

Tempo de implementação: Imediata

Grupo de trabalho:

Propostas prévias relacionadas:

Referências:

Mudanças desde versão anterior: